

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º006/2017, PROTOCOLO N.º15.627.829-7, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA EMPRESA LABORATÓRIO MORALES LTDA.

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2940 – Capão da Imbuia, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado pelo Diretor Geral César Vinicius Kogut, nomeado pelo Decreto n.º 35/2019, inscrito no CPF sob o nº 561.788.679-72, portador da carteira de identidade nº3.500.033-0.

CONTRATADO(A): Laboratório Morales Ltda., inscrito no CNPJ/CPF sob o nº05.934.885/0003-81, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 172 – Centro – Lins – São Paulo, neste ato representado pelo Sra. Lucelaine Gonçalves Morales inscrito no CPF sob o nº257.044.268-24 – elisangela.sampaio@laboratoriosodre.com.br – telefone: (14) 3523-9888

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº006/2017, nos termos da sua Cláusula DÉCIMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22/03/2019 até 21/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O preço praticado pelas Credenciadas, será tabelado com o valor máximo de **R\$281,00 (duzentos e oitenta e um reais)** por exame, englobando tanto o procedimentos de coleta do material biológico, bem como o de sua análise.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DE GESTOR

Fica nomeado, de acordo com a Portaria nº027/2019 COOAD-DG como gestor do contrato a Senhor Larson Orlando, RG:6.434.185-5 e CPF: 005.265.269-63 a quem caberá a gestão do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme artigo 118 da Lei Estadual nº15.608/07 e artigo 67 da Lei Federal nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º1330/4039, Elemento de Despesa n.º3390.3850, Fonte de Recursos n.º250.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO


O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 20 de MARÇO de 2019

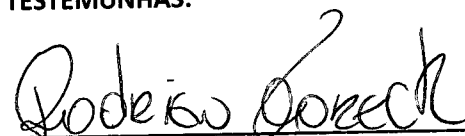

CÉSAR VINICIUS KOGUT
Diretor Geral do DETRAN/PR

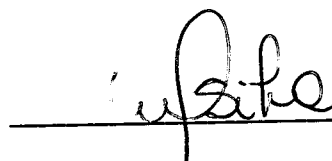

LUCELAINE GONÇALVES MORALES
Laboratório Moraes Ltda.


JOÃO DE PAULA CARNEIRO FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro
do DETRAN/PR


LARSSON ORLANDO
RG: 6.434.185-5/PR
Gestor Do Contrato
Coordenador de Habilitação

TESTEMUNHAS:


Rodolfo Loreck


Infante

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 28144819

Documento emitido em 03/04/2019 10:52:11.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10408 | 03/04/2019 | PÁG. 8

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.brDIRETRAN-CEL.VIVIDA - PREFEITURA
ART1518 ATI8821 MHE1458DEMUTRAN-STI - PREFEITURA MUNICI
AHZ2823 AMT7805 ANO2342 AXD2018 AX

Em cumprimento ao disposto na Resolução 6 de trânsito, dispondo V.Sª para efetuar o pagamento de publicação desta, o qual será remetido a Cadastro Informativo do Estado - CADIN impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

ADI4503 AIA8198 AIQ1405 AOZ2457 AVO6029 AWB7188 BAM0855 BBA1616 BBV8783 CLT5790 FJK7559 HCX1946 IXD2598 JGK0057 KAA6865

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contrans, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DEMUTRAN-PONTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA - Convênio 019/2017-Detran/PR

AXN0954 AXP8500

DIRETRAN-COR. PROCOPIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO - Convênio 019/2017-Detran/PR

AOJ1498

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detran.pr.gov.br.

28018/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE – DETRAN/PR CONTRATADA – LABORATÓRIO MORALES LTDA
Objeto – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017, que tem por objetivo o credenciamento, no Estado do Paraná, de pessoas jurídicas (laboratórios) credenciadas pelo DENATRAN para realização do exame toxicológico de larga janela de detecção, voltado para os servidores do DETRAN/PR, visando a prorrogação do prazo de vigência por um período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 22/03/2019 a 21/03/2021. Autorização – Sr. João de Paula Carneiro Filho – Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PR, em 20/03/2019. Protocolo nº – 15.627.829-7
CONTRATANTE – DETRAN/PR CONTRATADA – LABET EXAMES TOXICOLÓGICOS LTDA
Objeto – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017, que tem por objetivo o credenciamento, no Estado do Paraná, de pessoas jurídicas (laboratórios) credenciadas pelo DENATRAN para realização do exame toxicológico de larga janela de detecção, voltado para os servidores do DETRAN/PR, visando a prorrogação do prazo de vigência por um período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 11/04/2019 a 10/04/2021. Autorização – Sr. João de Paula Carneiro Filho – Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PR, em 22/03/2019. Protocolo nº – 15.630.609-6
CONTRATANTE – DETRAN/PR CONTRATADA – D&F COMERCIAL LTDA ME
Objeto – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2018, referente a aquisição de 12 (doze) ventiladores de parede para este departamento. Valor Máximo: R\$ 1.746,72 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). Autorização – Sr. João de Paula Carneiro Filho – Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PR, em 25/03/2019. Protocolo nº – 15.579.221-3

28128/2019

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE – DETRAN/PR CONTRATADA – SIGMAONE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA
OBJETO – Contrato nº 022/2019 que tem por objetivo a aquisição de Gateways de voz para telefonia VoIP, para atender a demanda da Coordenadoria de Gestão da Informação do Detran/PR. Pregão Eletrônico nº 022/2018. Valor Máximo: R\$ 183.058,45 (cento e oitenta e três mil, cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) Nº Empenho: 19001211 Autorização – Sr. Cesar Vinícius Kogut – Diretor Geral do DETRAN/PR, em 22/03/2019. Protocolo – 15.051.555-6 Vigência – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

28126/2019

FUNDEPAR

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 747/2018

PROTOCOLO: 15.534.007-0. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR. **CONTRATADA:** CPD Reformas e Construções Ltda - EPP, CNPJ 09.245.810/0001-82. **OBJETO:** A substituição de serviços e prorrogação dos prazos. **PRAZOS:** Execução: 13/08/2019. Vigência: 09/02/2020. **VALOR:** Inalterado **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019.

27876/2019

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 749/2018

PROTOCOLO: 15.492.036-6. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR. **CONTRATADA:** CPD Reformas e Construções Ltda - EPP, CNPJ 09.245.810/0001-82. **OBJETO:** A substituição de serviços. **PRAZOS:** Execução: 27/05/2019. Vigência: 23/11/2019. **VALOR:** Inalterado **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019.

27875/2019

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2019

PROTOCOLO: 15.486.769-4. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Cerealista Feijão de Ouro Ltda. CNPJ nº 77.934.503/0001-69. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios – Arroz (Grupo III), conforme Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **EMPENHO:** 19002331. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 41031236806446133903201000000000116. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2019.

28185/2019

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2019

PROTOCOLO: 15.486.721-0. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Scartezini e Griebeler Ltda -ME. CNPJ nº 11.353.859/0001-09. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios – Biscoito Cookie Integral, conforme Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais). **EMPENHO:** 19002336. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 41031236806446133903201000000000116. **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2019.

28186/2019